
INSTRUMENTO: 01 – POLÍTICAS

TÍTULO: 04 – Orçamento e finanças

CAPÍTULO: 02 – Programação orçamentária

SEÇÃO: 01 – Elementos de despesa

SUBSEÇÃO: 33.90.36 – Serviços prestados por pessoa física

Versão 01 de 25/05/2021

1 Finalidade

1.1 Apresentar a função e a composição do elemento de despesa 33.90.36 – Serviços prestados por pessoa física.

2 Função

2.1 Representa o valor das despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários; monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente a pessoa física.

3 Subelementos de despesa

3.1 33.90.36.02 – Diárias a colaboradores eventuais no país:

3.1.1 Registra o valor das despesas com diárias pagas a prestadores de serviços para a administração pública, exceto a servidores públicos estatutários ou celetistas (no país).

3.2 33.90.36.02 – Diárias a colaboradores eventuais no exterior:

3.2.1 Registra o valor das despesas com diárias pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública (no Exterior).

3.3 33.90.36.06 – Serviços técnicos profissionais:

3.3.1 Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: Administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.

3.4 33.90.36.07 – Estagiários:

3.4.1 Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.

3.5 33.90.36.18 – Manutenção e conservação de equipamentos:

INSTRUMENTO: 01 – POLÍTICAS

TÍTULO: 04 – Orçamento e finanças

CAPÍTULO: 02 – Programação orçamentária

SEÇÃO: 01 – Elementos de despesa

SUBSEÇÃO: 33.90.36 – Serviços prestados por pessoa física

Versão 01 de 25/05/2021

3.5.1 Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de: máquinas e equipamentos gráficos - aparelhos de fax - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos - máquinas de escrever - e outros.

3.6 33.90.36.21 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas:

3.6.1 Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.

3.7 33.90.36.22 – Manutenção e conservação de bens imóveis:

3.7.1 Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, e outros.

3.8 33.90.36.35 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional:

3.8.1 Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e outros.

3.9 33.90.36.59 – Serviços de áudio, vídeo e foto:

3.9.1 Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.